



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.024.12.0, através do Ato 104 de 31 de julho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 104/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901624	GUSTAVO KNETIG	Contador	08/07/2013